



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001919-74.2016.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DICIMOL MOGI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LIMITADA - EPP, JOSE WILSON GRILO, NEWTON HILARIO GRILO, SILVIO GRILLO JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741, MARIO SEBASTIAO CESAR SANTOS DO PRADO - SP196714

Advogado do(a) EXECUTADO: MARCO ANTONIO MELETTI DE OLIVEIRA - SP114741

D E S P A C H O

Defiro o requerido pela exequente no ID 337551767 e autorizo a alienação dos bens imóveis de matrículas nº 2.457, 49.486 e 31.478 todos do 2º CRI de Mogi das Cruzes-SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo Sistema COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para as alienações, bem como o executado e demais interessados, na forma do art. 889 do CPC, expedindo-se, neste ponto, edital para intimação de LÚCIA DE FÁTIMA GRILO.

Proceda a Secretaria à comunicação de autorização de alienação particular, na forma do artigo 889, inciso V, do CPC.

Após, aguarde-se no arquivo-sobrestado manifestação da exequente acerca do resultado da tentativa de alienação.

Ultrapassado prazo razoável para que se finalizem os tramites da tentativa de alienação, o feito será considerado suspenso na forma do art. 40 da LEF.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal

